

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 100/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4271/2024 de 16.07.2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Protocolado na Secretaria no Dia 29/07/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 29/07/2025.

Encaminho às Comissões de:

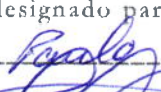

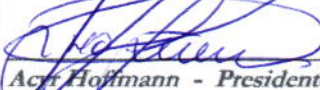

Economia, Finanças e Orçamento, em 29/07/2025.



Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
30/07/2025 12:22:52

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>01/08</u> 2025	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>01/08</u> /2025.
 ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	 Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>05/08</u> /2025.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 12:22:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pab.2088c5f8a3d>

